DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/15.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 30 DE JUNHO DE 2015.

"DECLARA VAGO O CARGO DE VEREADOR EM FUNÇÃO DA RENUNCIA DO EXMO. SR. FÁBIO APARECIDO DIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas por lei, Art. 26, Inciso X da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 64 do Regimento Interno.

Considerando a Renuncia do Cargo de vereador feita e assinada pelo senhor Fábio Aparecido Dias, protocolada dia 29/06/2015, nesta Casa de Leis, lida em plenário para ciência dos demais vereadores;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinguido do Cargo de Vereador desta Casa de Leis o Senhor FÁBIO APARECIDO DIAS, eleito vereador pela Coligação O Progresso Continua I, PMDB – PPS, nas eleições municipais de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se,
Cumpra – se.

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS